



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 196/2024

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 05/08/24 pg. 237

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

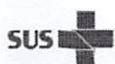
OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSOS POR EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NA UBS VILA CURUÇÁ.

VALOR: R\$ 49.751,06 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor total de **R\$ 49.751,06 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos)** para ser empregada na aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Vila Curuçá.
- 1.2. O cronograma de desembolso será conforme abaixo:

Equipamento/Mobiliário	Julho/2024	Total
	R\$ 49.751,06	R\$ 49.751,06

- 1.3. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.501.7046.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de julho de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

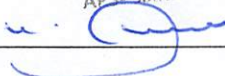
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadoria Regional De Saúde Leste



Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente
Casa De Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS - Santa Marcelina



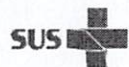


Leticia dos Santos Marim
DiretorI - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAIM PAULISTA	
UNIDADES:	2788802 - UBS VL CURUCA	
Descrição	jun-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	49.751,06	49.751,06
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	49.751,06	49.751,06
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	34.248,12	34.248,12
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.502,94	15.502,94
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	49.751,06	49.751,06

0/ 25



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS

RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE							
				Resumo			
CONTRATO	RASTS 10			Custeio Assistencial	R\$	-	R\$ 49.751,06
SUPERVISÃO	Supervisão Técnica de Itaim Paulista			Custeio Administrativo	R\$	-	
UNIDADE	UBS VILA CURUÇA			Investimento Assistencial	R\$	34.248,12	
				Investimento Administrativo	R\$	15.502,94	
TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA		R\$ 967,99	4	R\$ 3.871,96
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO - CAPACIDADE 300 KG		R\$ 1.903,00	3	R\$ 5.709,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DETECTOR FETAL DE MESA		R\$ 1.037,39	5	R\$ 5.186,95
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	SELADORA		R\$ 1.661,90	1	R\$ 1.661,90
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	TROCADOR RESTRÁTIL HORIZONTAL DE SOBREPOR EM AÇO E POLIETILENO		R\$ 2.315,74	1	R\$ 2.315,74
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL		R\$ 2.279,91	1	R\$ 2.279,91
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE RODAS OBESO - CAPACIDADE 160 KG		R\$ 2.150,00	1	R\$ 2.150,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA LONGARINA ESTOFADA - 3 LUGARES		R\$ 1.016,00	10	R\$ 10.160,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA OBESO UM LUGAR		R\$ 1.513,60	2	R\$ 3.027,20
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	DIVÃ CLINICO SIMPLES - ESTOFADO NA COR AZUL ROYAL	Capacidade para 200 kg	R\$ 1.527,20	2	R\$ 3.054,40
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	DIVÃ CLINICO SIMPLES - ESTOFADO NA COR PRETO		R\$ 817,00	2	R\$ 1.634,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO		R\$ 8.700,00	1	R\$ 8.700,00

9

9